

ASSESSORIA E CONSULTORIA  
JURÍDICA VINCULADA AO  
PROJETO “SOBRAL EDUCA”



ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA

CNPJ: 33.645.933/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO			
DATA: 10/02/2026.		SETOR SOLICITANTE: administrativo/logística/pedagógico	
MATERIAL/SERVIÇO ( ) CONSUMO ( ) PERMANENTE ( X ) SERVIÇOS		RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: administrativo	
JUSTIFICATIVA		DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Solicitação de serviço de consultoria e assessoria jurídica do projeto vinculado ao programa "SOBRAL EDUCA" EJA.		Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.   Antonio Arismar Sousa Junior Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA  Sobral - Ceará, 10/02/2026.	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.   Hamilton Vale Leitão Diretor-Presidente EDUFORMA  Sobral - Ceará, 10/02/2026.
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	serviço de assessoria e consultoria jurídica; acompanhamento de processos judiciais nas esferas de Justiça Estadual, Federal e do trabalho; atuação e acompanhamento em instâncias superiores, incluindo tribunais como STJ, STF; Monitoramento e gestão de processos judiciais por meio dos sistemas eletrônico ESAJ, PJeJT, PJe, STJ e STF; acompanhamento e assessoramento em procedimentos administrativos internos da entidade; atuação em procedimento administrativo externos junto a órgãos de controle, fiscalização e administração pública; Acompanhamento jurídico da execução do Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Educação, cm base na Lei Federal nº13.019/2014 e demais normativos aplicáveis; Orientação quanto a correta formalização de atos administrativos, contratos, relatórios e prestação de contas; Assessoria na elaboração, revisão e análise de instrumentos jurídicos vinculados ao termo de Fomento; Apoio jurídico em auditorias, fiscalizações e eventuais diligências de órgãos de controle (Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladoria, etc.); Elaboração de defesas administrativas e judiciais relacionadas a execução do ajuste; Suporte jurídico estratégico para mitigação de riscos legais e institucionais; Consultoria contínua para adequação as boas práticas de governança e compliance aplicáveis à Organizações da Sociedade Civil.	01	01



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

**TERMO DE ABERTURA DE SERVIÇO**

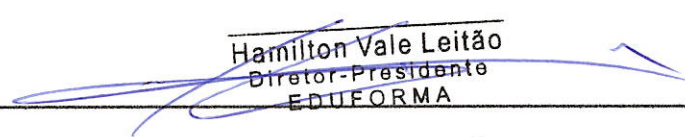
O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regulamento de Compras e Serviços, visando o devido cumprimento do Termo de Fomento nº 003/2025-SME com a Secretária de Educação do Município de Sobral resolve:

Determinar que o Diretor Administrativo Financeiro da EDUFORMA realize a devida publicidade nos termos do manual descrito acima, referente à contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica do projeto vinculado ao programa “ SOBRAL EDUCA” EJA

**DATA DE ABERTURA: 26/02/2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sobral/CE, 11/02/2026.

  
Hamilton Vale Leitão  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA

**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO**

### **1. DA CONTRATAÇÃO:**

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – Eduforma, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do TERMO DE FOMENTO 003/2025 – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, referente à contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica vinculado ao projeto “SOBRAL EDUCA” EJA, com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

### **2. DO OBJETO**

O presente processo de contratação tem por objeto a seleção de fornecedor/prestador de serviços para a prestação de serviços jurídicos à CONTRATANTE, abrangendo atividades de assessoria e consultoria jurídica, tanto na esfera administrativa quanto judicial, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Assessoria jurídica preventiva e consultiva, com emissão de pareceres técnicos;
- b) Acompanhamento de processos judiciais nas esferas da Justiça Estadual, Federal e do trabalho;
- c) Atuação e acompanhamento em instâncias superiores, incluindo tribunais como STJ, STF;
- d) Monitoramento e gestão de processos judiciais por meio dos sistemas eletrônico ESAJ, PJeJT, PJe, STJ e STF;
- e) Acompanhamento e assessoramento em procedimentos administrativos internos da entidade;
- f) Atuação em procedimento administrativo externos junto a órgãos de controle, fiscalização e administração pública.;

- g) Acompanhamento jurídico da execução do Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Educação, cm base na Lei Federal nº13.019/2014 e demais normativos aplicáveis;
- h) Orientação quanto a correta formalização de atos administrativos, contratos, relatórios e prestação de contas;
- i) Assessoria na elaboração, revisão e análise de instrumentos jurídicos vinculados ao termo de Fomento;
- j) Apoio jurídico em auditorias, fiscalizações e eventuais diligências de órgãos de controle (Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladoria, etc);
- k) Elaboração de defesas administrativas e judiciais relacionadas a execução do ajuste;
- l) Suporte jurídico estratégico para mitigação de riscos legais e institucionais;
- m) Consultoria contínua para adequação as boas práticas de governança e compliance aplicáveis à Organizações da Sociedade Civil.

### **3. DA JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação tem por finalidade assegurar o adequado suporte jurídico à Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – EDUFORMA, no âmbito da execução do Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME, firmado com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, considerando a complexidade das atividades administrativas, contratuais e institucionais desenvolvidas por esta entidade.

A EDUFORMA, na condição de entidade responsável pela execução de políticas públicas educacionais, está sujeita a constantes demandas de natureza administrativa, contratual, trabalhista, cível e regulatória, bem como ao acompanhamento permanente de órgãos de controle e fiscalização, tais como Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladorias e demais instâncias de supervisão.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de assessoria jurídica especializada, capaz de oferecer orientação técnica preventiva e atuação contenciosa, visando à mitigação de riscos legais, à regularidade dos atos administrativos e à segurança jurídica das decisões institucionais.

A prestação dos serviços ora pretendida justifica-se, ainda, pela necessidade de:

- a) Assegurar a conformidade dos atos administrativos e contratuais com a legislação vigente e com as normas aplicáveis aos contratos de gestão, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- b) Promover a defesa técnica da instituição em demandas judiciais e extrajudiciais, evitando prejuízos financeiros, institucionais e operacionais, bem como resguardando os interesses jurídicos da entidade;
- c) Acompanhar e responder, de forma tempestiva e qualificada, aos procedimentos instaurados por órgãos de controle e fiscalização, assegurando o adequado cumprimento das exigências legais e regulamentares;
- d) Elaborar, revisar e adequar instrumentos contratuais e pareceres jurídicos, garantindo maior eficiência, transparência e legalidade nas relações institucionais;
- e) Oferecer suporte jurídico contínuo às áreas administrativas, contribuindo para a tomada de decisões seguras, fundamentadas e alinhadas ao ordenamento jurídico.

Ressalta-se que a natureza das atividades desenvolvidas pela EDUFORMA demanda acompanhamento jurídico permanente e especializado, inclusive com a disponibilização de profissional para atuação presencial, de modo a proporcionar maior celeridade no atendimento das demandas e maior integração entre a assessoria jurídica e os setores administrativos.

Ademais, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e prevenção de riscos, uma vez que a atuação jurídica preventiva reduz a ocorrência de litígios, penalidades administrativas e responsabilizações decorrentes de falhas procedimentais ou interpretativas.

Por fim, a presente contratação mostra-se conveniente e oportuna para o regular desempenho das atividades institucionais, garantindo a adequada execução do Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME e a continuidade dos serviços educacionais sob a responsabilidade da EDUFORMA, em estrita observância ao seu Regulamento de Compras e Serviços e aos princípios que regem a administração dos recursos públicos.

#### **4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 10 (dez) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

5. DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 16/02/2026.

6. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2026.

7. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail: [cotacao@eduforma.org.br](mailto:cotacao@eduforma.org.br)

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral, Ceará, 13 de fevereiro de 2026.

  
Hamilton Vale Leitão  
Diretor Presidente  
**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA